

MATRÍCULAS 2020/2021

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (1.ª matrícula)

1.º ANO DO ENSINO BÁSICO

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 de abril a 14 de maio de 2021

**ESTABELECIMENTOS DO AEF
(com Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo)**

**Escola Básica de Arões S. Romão
Escola Básica de Cepães
Escola Básica de Fareja
Escola Básica de Monte - Arões Sta. Cristina**

Apresentação do pedido

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas - portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Excecionalmente, poderá fazê-lo de forma presencial nos Serviços Administrativos da EB de Arões Sta. Cristina (Telf. 253592730).

Destinatários

» **Educação Pré-Escolar:** i) crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico; ii) completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades na legislação em vigor.

» **1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico:** i) obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro; ii) crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Documentos / Dados Necessários

- Dados do Cartão de Cidadão da criança.
- Dados do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade dos pais / encarregado de educação, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.
- Comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária.
- 1 fotografia (tipo passe) recente.
- Se for o caso, declaração médica contendo comprovativo de Necessidades de Saúde Especiais, de carácter permanente.

Apoio Social Escolar

Os encarregados de educação que pretendam requerer subsídio para o seu educando devem, juntamente com o processo da candidatura, enviar digitalização para o endereço de email secretaria.basico@ae-fafe.pt do seguinte documento:

- Documento emitido pela Segurança Social, indicando qual o escalão em que está posicionado;

Se efetuar a matrícula presencialmente, para requerer o Apoio Social Escolar, deve entregar os documentos referidos.

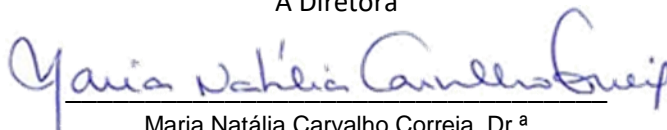
Legislação de referência: Despacho Normativo n.º10-B/2021 de 14 de abril.

Notas: i) A primeira matrícula deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças pelos estabelecimentos de educação pré-escolar;

ii) As prioridades na matrícula são as constantes dos Artigos 10.º e 11.º do DN n.º10-B/2021 de 14 de abril.

2021/04/15

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª